

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 566827
PORTARIA Nº 1301/2013/SAGA/SEGUP
BELÉM, 26 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: Os termos do Processo nº 2013/329514 de 08.07.2013.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1.143/2013-SAGA/SEGUP, publicada no Diário Oficial nº 32.437, de 12.07.2013, que concedeu 15 (quinze) dias de férias a servidora CLICIA HELLENE TAVARES HOUNSELL ALMEIDA, Coordenadora da consultoria Jurídica – CONJUR/SEGUP, MF nº 57201328/3, referente ao exercício 2012/2013, a serem gozadas no período de 09 a 23.08.2013; bem como designou o servidor ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para responder no impedimento do referido titular;

RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1.143/2013-SAGA/SEGUP publicada no Diário Oficial nº 32.437 de 12.07.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA Nº 1302/2013/SAGA/SEGUP
BELÉM, 26 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: Os termos do Processo nº 2013/329514 de 08.07.2013

RESOLVE: I- Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora CLICIA HELLENE TAVARES HOUNSELL ALMEIDA, Coordenadora da consultoria Jurídica – CONJUR/SEGUP, MF nº 57201328/3, referente ao exercício 2012/2013, a serem gozadas no período de 09.08 a 07.09.2013; II- Designar o servidor ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para responder no impedimento do referido titular;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA DE FÉRIAS 2013-SAGA/SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 566832
PORTARIA Nº 1.066/2013-SAGA/SEGUP
DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Férias desta Secretaria; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO	DIRETOR DO NÚCLEO ADM. E FINANCEIRO	2013	01 A 30.08.2013
AGRIPINO MONTEIRO DE SOUZA	COMISSARIO INTERIOR	2012/2013	01 A 30.08.2013
ALAIS DA SILVA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2012/2013	01 A 30.08.2013
ALDENOR COELHO DA SILVA	ESCRITURARIO	2012/2013	15.08 A 13.09.2013
DAMIÃO EDUARDO GUERREIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2012/2013	01 A 30.08.2013
FATIMA LIDIA GOMES RODRIGUES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2012/2013	01 A 30.08.2013

MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS	PSICOLOGO	2012/2013	01 A 30.08.2013
MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA	COORD. DE PROJETOS	2012/2013	01 A 30.08.2013
MARIA JALVA COSTA BRAGA	ASSESSOR I	2012/2013	01 A 30.08.2013
MARIA PRISCILA MORAES DA COSTA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2012/2013	22.07 A 20.08.2013
ONÉLIA ALCANTARA AMADOR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2011/2012	05.08 A 03.09.2013
ROSA MARIA PIRES GOMES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2011/2012	05.08 A 03.09.2013

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Polícia Civil

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 566262
PORTARIA Nº0418/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 2/8/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da apreensão da arma de fogo

tipo pistola, marca Taurus, cal. .40, PT 940, série nº 19725, nos autos do BOC nº 274/2012.002899-9, cautelada ao IPC Edson José Custódio Araújo e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/11/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 566283
PORTARIA Nº 00736/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/8/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0645/08-GAB/CGPC de 24/10/08 e do Despacho exarado pelo Exmº. Sr. Coordenador do Interior de 31/07/13, quanto as apurações dos AP's nºs. 0129/02, 0034/04 e AAI's nºs. 0825/03, 0844/03 e 0155/05;

CONSIDERANDO: a necessidade de dar baixa dos mesmos no sistema desta Corregedoria;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos: AP's nºs. 0129/02 e 0034/04 e AAI's nºs.

0825/03, 0844/03 e 0155/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e

alterações posteriores c/c Art. 198, inciso II da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00737/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/8/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0161/13-GAB/CGPC de 07/03/13, que apurou a conduta do EPC JOÃO LIMA FURTADO, face o teor do Of. nº 00301/13-DPM, que comunica que o servidor, teria, em tese, abandonado o plantão do dia 16/02/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor JOÃO LIMA FURTADO, Escrivão de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no

artigo 74, inciso VI da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00738/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/8/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0339/11-GAB/CGPC de 27/06/11, que apurou a conduta do servidor WILSON RONALDO MONTEIRO, face a expedição irregular, em tese, de autorização para a realização de evento festivo no "SKINAS BAR" em 18/03/11 no Mosqueiro e a não adoção de providências quanto ao BOP nº 263.2011.000145-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a comprovação da inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0339/11-GAB/CGPC de

27/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00739/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/8/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0283/11-GAB/CGPC de 19/05/11, que apurou o teor do despacho da CRM/CGPC de 09/05/11, referente ao TD de LELIVAN PINHEIRO DA SILVA, que alega ter sido vítima de arbitrariedades, em tese, atribuída ao DPC JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, à época lotado na Sec. Marambaia, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações dos denunciantes;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0283/11-GAB/CGPC de 19/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00740/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/8/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0207/13-GAB/CGPC de 05/04/13, que apurou responsabilidades, face o teor do Relatório/DCRIF de 03/03/13, no qual consta, que na entrada da SU do Comércio, estava fixado aviso de não atendimento de serviço ao publico, fato ocorrido em 03/03/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0207/13-GAB/CGPC de 05/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00741/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/8/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0035/12-GAB/CGPC de 06/02/12, que apurou a conduta dos servidores: DORIVALDO DE JESUS PALHA e MARTINHO CAMPOS SILVA, por não terem comparecido às audiências dos dias 18 e 26/10/11, nos autos do Processo nº. 0001671-57.2011.814.0401, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 11/01/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que não houve a ocorrência de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0035/12-GAB/CGPC de 06/02/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana